

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA - TRIBUNAL DE JUSTICA PR/DEPTO PATRIMONIO - (PR)

Licitação: (Ano: 2021/ PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA / Nº Processo: 0090342-49.2021)

às 14:01:06 horas do dia 08/12/2021 no endereço PCA NOSSA SENHORA DA SALETE, S/N, bairro CENTRO CIVICO, da cidade de CURITIBA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARCO ANTONIO SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 0090342-49.2021 - 2021/69/2021 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE (FRALDÁRIOS), PARA AS DIVERSAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes do edital convocatório. Para efeito de lances será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO e considerado o PREÇO TOTAL para o respectivo Lote, conforme dispõe o item 9.2 do Edital. - PARA O LOTE nº 02 DO ANEXO II COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE (FRALDÁRIOS), PARA AS DIVERSAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes do edital convocatório. - Lote nº 01 - PARTICIPAÇÃO GERAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/12/2021 11:31:38:845	GREICE PRODUTOS PRATICOS LTDA - ME	R\$ 142.400,00
06/12/2021 14:24:23:362	AMPLIANDO ESPACO COMERCIO LTDA - ME	R\$ 140.320,00
07/12/2021 14:45:41:862	INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	R\$ 142.238,40

Lote (2) - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE (FRALDÁRIOS), PARA AS DIVERSAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes do edital convocatório. - Lote nº 02 - COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/12/2021 11:31:38:845	GREICE PRODUTOS PRATICOS LTDA - ME	R\$ 44.450,00
06/12/2021 14:24:23:362	AMPLIANDO ESPACO COMERCIO LTDA - ME	R\$ 44.000,00
07/12/2021 14:45:41:862	INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	R\$ 44.449,50

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE (FRALDÁRIOS), PARA AS DIVERSAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes do edital convocatório. - Lote nº 01 - PARTICIPAÇÃO GERAL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/12/2021 14:12:44:306	INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	R\$ 130.400,00
08/12/2021 14:12:24:501	AMPLIANDO ESPACO COMERCIO LTDA - ME	R\$ 130.500,00
08/12/2021 14:05:58:185	GREICE PRODUTOS PRATICOS LTDA - ME	R\$ 139.520,00

Lote (2) - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE (FRALDÁRIOS), PARA AS DIVERSAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes do edital convocatório. - Lote nº 02 - COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/12/2021 14:20:01:884	AMPLIANDO ESPACO COMERCIO LTDA - ME	R\$ 39.800,00
08/12/2021 14:22:35:999	INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	R\$ 40.496,00
08/12/2021 14:19:18:981	GREICE PRODUTOS PRATICOS LTDA - ME	R\$ 40.500,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 08/12/2021, às 14:27:56 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE (FRALDÁRIOS), PARA AS DIVERSAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme critérios, especificações e necessidades descritos

nos Anexos I e II, partes integrantes do edital convocatório. - Lote nº 01 - PARTICIPAÇÃO GERAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 11/01/2022, às 17:27:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/01/2022, às 17:27:41 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE (FRALDÁRIOS), PARA AS DIVERSAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes do edital convocatório. - Lote nº 01 - PARTICIPAÇÃO GERAL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Verificou-se o atendimento pela arrematante das exigências contidas no edital PE n.º 69/2021, em especial a habilitação econômico-financeiro atestada pelo representante técnico desta Comissão.

Ainda, foi aprovado o protótipo apresentado pela arrematante, consoante análise 7167661 do expediente SEI n.º 0090342-49.2021.8.16.6000.

Desta forma, declaro vencedora do lote 01 a empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI (CNPJ 21.286.632/0001-33), pelo valor de R\$ 129.587,20. No dia 13/01/2022, às 14:38:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/01/2022, às 14:38:58 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE (FRALDÁRIOS), PARA AS DIVERSAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes do edital convocatório. - Lote nº 01 - PARTICIPAÇÃO GERAL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Em 11/01 foi declarada vencedora a empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI, ante o atendimento aos requisitos de habilitação dispostos no edital PE n.º 69/2021.

Houve o decurso do prazo fixado no item 16.1 do edital sem qualquer manifestação de intenção recursal.

Assim, com fundamento no item 16.7 do edital, ADJUDICO o objeto do lote 01 à empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI (CNPJ 21.286.632/0001-33), pelo valor de R\$ 129.587,20.

No dia 13/01/2022, às 14:38:58 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE (FRALDÁRIOS), PARA AS DIVERSAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes do edital convocatório. - Lote nº 01 - PARTICIPAÇÃO

GERAL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI com o valor R\$ 129.587,20.

No dia 08/12/2021, às 14:27:52 horas, no lote (2) - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE (FRALDÁRIOS), PARA AS DIVERSAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes do edital convocatório. - Lote nº 02 - COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 13/12/2021, às 19:33:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2021, às 19:33:25 horas, no lote (2) - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE (FRALDÁRIOS), PARA AS DIVERSAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes do edital convocatório. - Lote nº 02 - COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARCO ANTONIO SANTOS - desclassificou o fornecedor: AMPLIANDO ESPACO COMERCIO LTDA - ME. No dia 11/01/2022, às 17:28:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/01/2022, às 17:28:32 horas, no lote (2) - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE (FRALDÁRIOS), PARA AS DIVERSAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes do edital convocatório. - Lote nº 02 - COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Verificou-se o atendimento pela arrematante das exigências contidas no edital PE n.º 69/2021, em especial a habilitação econômico-financeiro atestada pelo representante técnico desta Comissão. Ainda, foi aprovado o protótipo apresentado pela arrematante, consoante análise 7167661 do expediente SEI n.º 0090342-49.2021.8.16.6000. Desta forma, declaro vencedora do lote 02 a empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI (CNPJ 21.286.632/0001-33), pelo valor de R\$ 40.496,00. No dia 13/01/2022, às 14:39:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/01/2022, às 14:39:48 horas, no lote (2) - REGISTRO DE PREÇOS PARA

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE (FRALDÁRIOS), PARA AS DIVERSAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes do edital convocatório. - Lote nº 02 - COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Em 11/01 foi declarada vencedora a empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI, ante o atendimento aos requisitos de habilitação dispostos no edital PE n.º 69/2021. Houve o decurso do prazo fixado no item 16.1 do edital sem qualquer manifestação de intenção recursal.

Assim, com fundamento no item 16.7 do edital, ADJUDICO o objeto do lote 02 à empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI (CNPJ 21.286.632/0001-33), pelo valor de R\$ 40.496,00.

No dia 13/01/2022, às 14:39:48 horas, no lote (2) - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE (FRALDÁRIOS), PARA AS DIVERSAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes do edital convocatório. - Lote nº 02 - COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI com o valor R\$ 40.496,00.

No dia 13/12/2021, às 19:33:25 horas, o Pregoeiro da licitação - MARCO ANTONIO SANTOS - desclassificou o fornecedor - AMPLIANDO ESPACO COMERCIO LTDA - ME, no lote (2) - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE (FRALDÁRIOS), PARA AS DIVERSAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes do edital convocatório. - Lote nº 02 - COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. O motivo da desclassificação foi: Realizada a análise dos documentos anexos à proposta inicial da arrematante, foi constada a ausência dos documentos exigidos para habilitação econômico-financeira. Desta forma, foi aberta diligência para que a arrematante complementasse sua documentação.

Em 10/12 a arrematante pugnou pela dilação do prazo para resposta da diligência, pedido indeferido em razão de que a diligência era apenas no sentido de esclarecer se a arrematante possuía ou não tais documentos, ou se juntado algum documento por equívoco. Na mesma data, foi enviado o documento nominado DEFIS, como forma de comprovar o cumprimento das exigências.

Submetido o documento para análise do representante técnico desta comissão, o parecer foi

que a licitante não atende os requisitos especificados no item 13.4, alínea b.3, do edital PE 69/2021.

Sendo assim, com fundamento no parecer do economista pertencente a esta Comissão, bem como no item 13.7 do edital, DECLARO INABILITADA a arrematante AMPLIANDO ESPAÇO COMÉRCIO LTDA.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MARCO ANTONIO SANTOS

Pregoeiro da disputa

LEONEL JUNIOR PEDRALLI

Autoridade Competente

CAMILLE ANDRESSA CORREA DA SILVA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

19.437.915/0001-97 AMPLIANDO ESPACO COMERCIO LTDA - ME

07.509.130/0001-01 GREICE PRODUTOS PRATICOS LTDA - ME

21.286.632/0001-33 INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI